



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 7/2022**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ALEX WANCURA

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

**DATA:** 18/1/2022.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** institui Comissão de Aposentadoria e Pensão – CAP no âmbito da Administração Pública Municipal.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de janeiro 2022.

Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 48  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 18-37-22 Pag. 77  
Data 18/01/22  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 7/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 18/01/2022

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Institui Comissão de Aposentadoria e Pensão – CAP no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo instituir Comissão de Aposentadoria e Pensão – CAP no âmbito da Administração Pública Municipal e criar gratificação mensal para seus membros.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 9, de 7.1.2022 está em conformidade com a Legislação Vigente.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

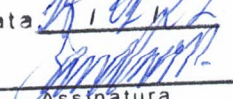
Sala das Comissões, em 18 de janeiro de 2022.

  
Ver. CRISTIANO BETEGA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. DOELI VALENTE

Ver. LENON BARBO

GERAL <sup>43</sup>  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 22.37.22 Pag. 77  
Data 18/01/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”